



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 462/2009

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000242/2009-50,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 dias, no período de 19.09.2009 a 17.11/2009, a Licença Gestante da servidora **ALINE CAVALCANTE FERREIRA**, Mat. SIAPE 0710564, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “03”, fundamentado nos § 1º e 2º do Artigo 2º do Decreto nº 6.690, publicado no D.O.U de 12/12/2008.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de junho de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore